

PORTARIA Nº 1048 /2022, DE 18 DE Novembro DE 2022.

“Designa servidor responsável para lançamentos no SICAP-LCO”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições Legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o sistema integrado de controle e auditoria pública – licitações, contratos e obras – SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº. 2600, com perfil RESPONSÁVEL AUTORIZADO, para a realização dos lançamentos no SICAP-LCO, nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitações ou ata de registro de preços, adesões a ata de registro de preço, concurso público e leilão.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput os lançamentos cuja atribuição seja do responsável por obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Novembro de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal Nº 233/2021

